



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)		Publique - s
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)		
					0	Secretário da M
Assunto:						
Destinatário:						

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 A prestação de serviços públicos por parte do estado às populações deve seguir o caminho da modernização tendo em conta as necessidades das populações proporcionando às mesmas um acesso facilitado e desburocratizado.
- 2 Esse mesmo acesso deve ser pensado e dirigido de forma a proporcionar um maior conforto e comodidade dos seus utentes.
- 3 É prático e facilitador para o cidadão um espaço onde estejam concentrados um conjunto de serviços públicos e de várias entidades privadas, tendo como objectivo facilitar a relação dos cidadãos e das empresas com a Administração Pública.
- 4 A Loja do Cidadão possibilita ao utente um conjunto de benefícios que lhe permite maximizar custos quer em relação a tempo dispensado quer em termos de deslocação, visto ter ao seu dispor um conjunto de serviços quer físicos quer digitais.
- 5 Possibilita ainda ao estado que a concentração de serviços num só espaço onde se partilham recursos, infraestruturas e plataformas, seja potenciador de uma maior eficácia e de redução significativa de custos para o mesmo.
- 6 A sua implementação é coordenada pela Agência Modernização Administrativa (AMA) em parceria com autarquias locais e os Correios de Portugal (CTT), entre outras entidades públicas ou prestadoras de serviços desta natureza.
- 7 No concelho de Seixal, residem cerca de 170 mil habitantes, segundo Censos 2011, sendo um dos concelhos da margem sul com maior número de população na Área Metropolitana de Lisboa, o que torna crucial e de inabalável importância a necessidade da instalação de uma Loja do Cidadão no município do Seixal.

8 - Não obstante as diversas preocupações manifestadas pela população, as várias tentativas entre a respectiva tutela e a autarquia, têm saído goradas no que respeita à instalação de uma Loja do Cidadão no Seixal.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- 1 Que motivos identifica para que a instalação da Loja do Cidadão no concelho do Seixal não tenha sido ainda possível?
- 2 Que medidas pretende tomar para que a instalação da Loja do Cidadão no Seixal possa ser concretizada em breve?
- 3 Considera que tem havido por parte da Câmara Municipal do Seixal colaboração no intuito de se encontrar uma solução adequada e célere para a instalação da Loja do Cidadão no concelho?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 16 de Junho de 2016

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP) VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)